
PORTARIA Nº 160 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede férias regulamentares ao servidor IGOR ALVES REZENDE, ocupante do cargo de Pregoeiro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor IGOR ALVES REZENDE, matrícula funcional nº 1968, ocupante do Cargo em Comissão de Pregoeiro, a partir de 07/10/2024 à 16/10/2024, referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 à 08/05/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças